



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Aviso n.º 40/2017

Abertura de procedimento concursal

Nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06 e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, de 22 de novembro de 2016, que autorizou o recrutamento, torna-se público a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do aviso no Diário da República n.º 106, 2.ª Série, de 01 de junho de 2017, de um procedimento concursal comum, para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional — área de Sapador Florestal, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Azambuja, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público.

Todas as informações de carácter relevante para a candidatura ao procedimento constarão da publicitação no Diário da República, pelo que é obrigatória a sua consulta.

31 de maio de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Silvino José Silva Lúcio.